

Expediente nº 20.27.0229.0004880/2025-52

PORTARIA Nº 3.883/2025
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença por luto ao servidor do Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90 e à vista nos dispostos nos artigos 51, V da Lei nº 2.148/77 e 27, IV, da Lei Complementar nº 16/94.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Artur Pereira dos Reis Barbosa, ocupante do cargo de Técnico do MP, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, 04 (quatro) dias de licença por luto, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, em virtude do falecimento da sua sogra, nos termos do inciso V do art. 51 da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 28 a 31 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lima de Santana

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **12/11/2025 13:46:38**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004880/2025-52**